



CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

01 OUT. 2013

Nº 8601/2013

B

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 174/2013.

“Indica a necessidade de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), neste município de Fundão E/S”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Executivo Ex^ma Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis **“INDICA QUE ESTUDE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, NESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

A justificativa da Proposição vem de encontro com as reivindicações dos munícipes que estão tendo uma serie de dificuldades em relação à emissão da carteira profissional, tendo que se locomover para o município vizinho para emissão da mesma, causando grandes transtornos para todos que necessitam desse serviço, a **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** é um documento obrigatório para que venha prestar algum tipo de serviço profissional, a carteira de trabalho é um dos únicos documentos a reproduzir, esclarecer e comprovar dados sobre a vida funcional do trabalhador, o documento garante o acesso a alguns dos principais direitos trabalhistas, como seguro-desemprego, benefícios previdenciário e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Programa de Integração Social (PIS), diante do exposto conto com a colaboração da Ex^a para a realização desta proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 01 de outubro de 2013

CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Vereador do Município de Fundão